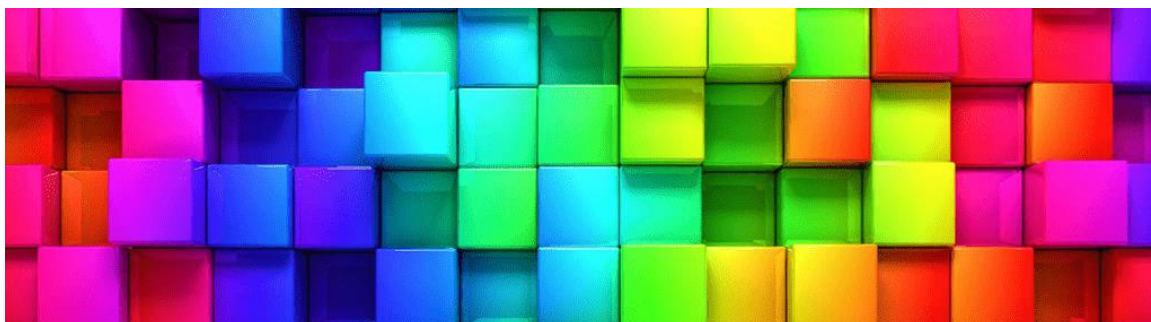


# **Agrupamento de Escolas Alto do Lumiar**



**2022-2023**

**Programa de Complemento à Educação Artística**

**3º Ciclo**

**“OFICINA DE ARTES”**

## **Introdução**

*“As artes são elementos indispensáveis no desenvolvimento da expressão pessoal, social e cultural do aluno. São formas de saber que articulam imaginação, razão e emoção. Elas perpassam a vida das pessoas, trazendo novas perspectivas, formas e densidades ao ambiente e à sociedade em que se vive.”*

*“A vivência artística influencia o modo como se aprende, como se comunica e se interpreta os significados do cotidiano. Desta forma, contribui para o desenvolvimento de diferentes competências e reflete-se no modo como se pensa, no que se pensa e no que se produz com o pensamento.”*

*“As artes permitem participar em desafios coletivos e pessoais que contribuem para a construção da identidade pessoal e social, exprimem e enformam a identidade nacional, permitem o entendimento das tradições de outras culturas e são uma área de eleição no âmbito da aprendizagem ao longo da vida.”*

O Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho continua a reconhecer à Educação Artística um papel fundamental no sistema de ensino, de tal forma que um dos seus princípios tem em consideração garantir o acesso de todos os alunos, durante o seu percurso escolar, “a diversos domínios da educação artística” (Artigo 6.º). Esta intenção é concretizada nas matrizes curriculares-base do ensino básico geral, as quais incluem a Educação Artística enquanto componente do currículo de todo o Ensino Básico e o Complemento à Educação Artística no 2.º e 3.º CEB. O referido normativo legal pretende assim contribuir, de forma decisiva, para que, tendo em conta o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as crianças e jovens possam beneficiar de uma educação escolar em que os próprios constroem e sedimentam uma cultura artística de base humanista. Para tal, deverão mobilizar valores e competências que lhes permitam intervir na vida e na história dos indivíduos e das sociedades, tomar decisões livres e fundamentadas sobre questões naturais, sociais e éticas e dispor de uma capacidade de participação cívica, ativa, consciente e responsável.

Deste modo, pretende-se que o aluno, à saída da escolaridade obrigatória, seja um cidadão munido de múltiplas literacias que lhe permitam analisar e questionar criticamente a realidade, avaliar e selecionar a informação, formular hipóteses e tomar decisões fundamentadas no seu dia-a-dia, ao mesmo tempo que reconhece a importância e o desafio oferecidos conjuntamente pelas Artes, pelas Humanidades e pela Ciência e a Tecnologia para a sustentabilidade social, cultural, económica e ambiental de Portugal e do mundo.

Esta temática reveste-se de uma importância tal, que no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, uma das áreas de competências definidas passa exatamente pela sensibilidade estética e artística.

A implementação da disciplina de Oficina de Artes como complemento de Educação Artística no Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, espaço temporal para a aquisição e desenvolvimento de competências na área da sensibilização estética e artística, vai, com toda a certeza, ao encontro do princípio orientador do seu Projeto Educativo: o desenvolvimento do espírito crítico construtivo, assente em valores de cooperação e solidariedade; o respeito e valorização pela diversidade social e cultural; a equidade social concretizada na igualdade de oportunidades; a valorização do conhecimento e educação para a cidadania; a valorização dos diversos saberes na formação individual e pessoal; a formação de cidadãos livres, responsáveis e autónomos; o envolvimento e participação responsável e construtiva de todos os elementos da comunidade educativa.

O presente projeto faz parte da disciplina de Oficina de Artes, disciplina de Complemento à Educação Artística do 3º Ciclo do Ensino Básico. A carga horária é de um tempo semanal anual.

## **APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA**

### **1. Competências gerais de ciclo**

As competências artísticas contribuem para desenvolvimento dos princípios e valores do currículo e das competências gerais, consideradas essenciais e estruturantes, porque:

- Constituem parte significativa do património cultural da humanidade;
- Promovem o desenvolvimento integral do indivíduo, pondo em ação capacidades afetivas, cognitivas, cinestésicas, promovendo a interação de múltiplas inteligências;
- Mobilizam, através da prática, todos os saberes que o indivíduo detém num determinado momento, ajudando-o a desenvolver novos saberes e conferindo novos significados aos seus conhecimentos;
- Permitem afirmar o significado de cada um, promovendo e facilitando a sua expressão, podendo tornar-se uma mais-valia para a sociedade;
- Facilitam a comunicação entre culturas diferentes e promovem a aproximação entre pessoas e povos;
- Usam, como recurso, elementos da vivência natural do ser humano (imagens, sons e movimentos) que ele organiza de forma criativa;
- Proporcionam ao indivíduo, através do processo criativo, a oportunidade para desenvolver a sua personalidade de forma autónoma e criativa, numa permanente interação com o mundo;
- São um território de prazer, um espaço de liberdade, de vivência lúdica, capazes de proporcionar a afirmação do indivíduo reforçando a sua autoestima e a sua coerência interna;

### **2. Competências específicas de ciclo**

Ao longo do ensino básico as competências que o aluno deve adquirir em Oficina de Artes articulam-se em três eixos estruturantes:

#### **Fruição – pesquisa:**

- Reconhecer a importância das artes como valor cultural indispensável ao desenvolvimento do ser humano;
- Conhecer o património artístico, cultural e natural da sua região, como valor de afirmação de identidade nacional e encarar a sua preservação como um dever cívico;
- Identificar e relacionar as diferentes manifestações das artes no seu contexto histórico e sócio cultural de âmbito nacional e internacional.

**Produção – recriação:**

- Compreender e utilizar diferentes modos de criar formas baseando-se na observação das criações da natureza e do homem;
- Realizar produções plásticas usando elementos a recuperar (materiais recicláveis).

**Reflexão – interpretação:**

- Reconhecer a necessidade da reutilização de objetos criados pelo homem;
- Desenvolver o sentido de apreciação estética e artística do mundo recorrendo a referências e a experiências no âmbito das artes;
- Desenvolver a criatividade, a capacidade de representação e de expressão, utilizando técnicas e matérias diversos.

**3. Conteúdos**

O desenvolvimento da prática educativa em Oficina de Artes implica conteúdos considerados comuns a todas as disciplinas artísticas, aqui sintetizados em três eixos:

- Aplicação das linguagens elementares das artes;
- Desenvolvimento da criatividade;
- Compreensão das artes no contexto.

**4. Aprendizagens/Aquisições**

- Adquirir e identificar conceitos em obras artísticas;
- Aplicar os conhecimentos a novas situações;
- Mobiliza todos os sentidos na percepção do mundo envolvente;
- Desenvolver a motricidade na utilização de diferentes técnicas artísticas;
- Intervir em iniciativas para a defesa do meio ambiente, do património cultural e do consumidor, no sentido da melhoria da qualidade de vida;
- Participar ativamente no processo de produção artística;
- Cumprir normas democraticamente estabelecidas para o trabalho de grupo, gerir materiais e equipamentos coletivos, partilhar espaços de trabalho e ser capaz de avaliar esses procedimentos;
- Procurar soluções originais, diversificadas, alternativas para a resolução de problemas;
- Escolher técnicas e instrumentos com intenção expressiva;
- Participar em momentos de improvisação no processo de criação artística;

## 5. Metodologias

- A organização das atividades será por unidade de trabalho, entendidas como projetos que implicam um processo e produto final, estruturando-se de forma sistemática, englobando diferentes estratégias de aprendizagem e avaliação;
- A metodologia deve contemplar várias formas de trabalho baseadas em ações de natureza diversa: investigação, bibliografia, recolha de objetos e imagens, registos de observação; trabalho de atelier, demonstrações práticas, debates, exposições orais e visitas de estudo, entre outras;
- A gestão do tempo de cada unidade de trabalho deve prever que a execução plástica se realize permitindo a consolidação das aprendizagens e a qualidade do produto final;
- Os temas deverão ser relevantes, atuais e orientados para a visão da escola aberta ao património artístico e natural, sempre que possível partindo da relação com o meio envolvente;
- O professor terá o cuidado de provocar o questionamento das situações que apresenta, dando espaço para a indução ou para a construção dedutiva por parte do aluno, evitando a teorização excessiva e a imposição de ideias/conceitos;
- A exploração plástica deverá ser adequada ao nível de desenvolvimento do aluno com um meio fundamental para o entendimento estrutural do universo visual envolvente, no domínio das formas naturais e dos objetos criados pelo homem.

## 6. Avaliação

A avaliação deverá servir para uma responsabilização permanente e direta de cada elemento pelo seu desenvolvimento individual e de grupo, pelo que será dada particular atenção à auto e heteroavaliação dos alunos. A avaliação deverá ser feita de forma contínua, não necessitando de provas criadas exclusivamente para esse efeito, através da observação direta durante a execução das atividades e ainda através da apreciação verbal fundamentada, de acordo com:

- participação e interesse;
- relação com os outros;
- relação com o espaço e meio envolvente;
- autonomia e responsabilidade;
- compreensão e expressão artística;
- capacidade de análise, crítica e autocrítica;
- criatividade;
- sentido estético

A fim de permitir uma melhor operacionalização da ação avaliativa devem ser tidos em conta:

- as atitudes e os comportamentos na aula, nomeadamente a pontualidade, a assiduidade, o sentido de responsabilidade, o respeito e cooperação com os outros;
- os conhecimentos, as capacidades e as competências.